



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2017.**

**(Do Senhor Deputado Vitor Lippi )**

*Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 2091/2015, que determina que os acordos firmados nos institutos de defesa do consumidor (PROCON) sejam dotados de título executivo extrajudicial, para que seja analisado, quanto ao seu mérito, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).*

Senhor Presidente,

Nos termos do art.32, inciso VI, alíneas b), c), f), l), item 2 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 2091/2015, para que seja analisado, quanto ao seu mérito, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), visto que a proposição legislativa em pauta contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2091/2015, conforme evidente em sua composição textual, institui os acordos firmados nos institutos de defesa do consumidor (PROCON) sejam dotados de título executivo extrajudicial.

Tendo em vista que os acordos firmados no PROCON envolvem tanto o consumidor quanto o fornecedor e que qualquer mudança no processo pode trazer grande impacto aos envolvidos, se faz necessário, também, ser debatido no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), colegiado responsável pelo tema.

Diante do exposto, atendidos os pré-requisitos regimentais, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do Requerimento em pauta.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2017

---

Deputado **Vitor Lippi**  
PSDB/SP